



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVII - Edição 1377

Distribuição Eletrônica

31 de Agosto de 2021

Saúde cria o Consultório Virtual de Psicologia

Com oito profissionais realizando sessões on-line, o objetivo é garantir um acesso mais rápido da população ao serviço

Com a pandemia aumentaram os casos envolvendo transtornos da saúde mental, como depressão, ansiedade e violência autoprovocada. Para acolher mais rapidamente essas pessoas, a Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Saúde, deu início ao projeto “Consultório Virtual de Psicologia”.

No momento 56 pessoas estão em acompanhamento. O projeto é formado por oito psicólogos, que atendem de maneira remota os pacientes da rede municipal de saúde, em sessões semanais, com duração média de uma hora. O atendimento on-line recebeu a aprovação do Conselho Federal de Psicologia.

Como em Angra foi constatado um número alto de casos de violência autoprovocada em adolescentes de 15 a 19 anos, quatro psicólogos foram destinados para atender somente a pacientes desta faixa-etária.

As pessoas que precisam de atendimento, ou seus responsáveis, devem procurar o posto de saúde mais próximo de casa. Os profissionais da saúde primária receberam uma capacitação para acolher esses pacientes. A partir deste acolhimento encaminham os casos ao Consultório Virtual.

Uma psicóloga reguladora do projeto vai receber as demandas e fazer contato

com os pacientes para o agendamento das sessões, que vão acontecer pelo o WhatsApp. Casos mais graves serão conduzidos para sessões presenciais.

AÇÕES

A equipe de Saúde Mental, da Secretaria de Saúde, fará uma ação no dia 10 de setembro, no Shopping Piratas, para marcar o Dia Mundial de Combate ao Suicídio. Haverá um estande onde os profissionais vão informar o público sobre mitos e verdades e orientar sobre como deve ser o acolhimento de pessoas que tenham praticado a violência autoprovocada. A ocasião servirá também para divulgar o Consultório Virtual de Psicologia.

Já no dia 15 de setembro haverá o Fórum de Prevenção às Violências Autoprovocadas, envolvendo os profissionais da Educação, com o objetivo de orientá-los sobre como eles podem ajudar seus alunos a passarem por sofrimentos típicos da adolescência e a buscar ajuda profissional quando necessário.

**SAÚDE CRIA
CONSULTÓRIO VIRTUAL
DE PSICOLOGIA**

CUIDE DE SUA SAÚDE MENTAL!

MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPALFERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito MunicipalCHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-PrefeitoCLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisJOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de AdministraçãoFLÁVIO HENRIQUE DE SA
Secretário de FinançasERICK HALPERN
Procurador do MunicípioMARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA
Controlador do MunicípioPAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de EducaçãoAURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento EconômicoGLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de SaúdeTIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e SustentabilidadeEDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da CidadaniaMÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisCARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de EsgotoBERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias MiguelJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E BANCO DO BRADESCO S.A

CONTRATO 009/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário guias de receita diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde ao valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

DO PRAZO: O prazo do presente Termo será de 12 (doze) meses, tendo início em 09/08/2021 e término em 09/08/2022.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da Dotação orçamentária, 25.2501.17 .122.0204.2202.33903999.10010010.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através do Processo administrativo nº 2021005563, através do memorando nº 319/2021/SAAE.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 10 de Agosto de 2021.

Carlos Felipe Larrosa Arias
Presidente do SAAE-AR**ATA DA 329ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 27/08/2021**
C. A. E – COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL
PARA DEFESA PRÉVIA**Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000712/2021	JOSENILDO GONÇALVES DE FARIAS

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000703/2021	VAGNER ROBELES DE OLIVEIRA RAMOS
PMAR/000704/2021	LINCE COSTA VERDE DISTR. BEBIDAS LTDA

RESOLUÇÃO CGM Nº 014/2021

INSTAURA TOMADA DE CONTAS NO CONTRATO Nº 124/2018, CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A EMPRESA VALLE SUL CONSTRUTOR E MINERADORA LTDA

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011;

CONSIDERANDO O Processo TCE/RJ nº 232.019-6/2018, que versa sobre a Representação interposta

no Edital de Licitação nº 09/2018;

CONSIDERANDO O VOTO do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Rodrigo Melo do Nascimento, que Determina a Instauração de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificar os responsáveis e quantificar dano advindo ao erário em decorrência ao Contrato nº 124/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, no Contrato nº 124/2018 para apurar responsáveis e quantificar dano advindo ao erário;

Art. 2º – Nomeia a COMISSÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, composta dos servidores abaixo designados, para que, no prazo de 90 (noventa) dias e sem prejuízo de suas atividades rotineiras, sejam adotados os procedimentos administrativos com vistas à realização dos trabalhos necessários e apresentação de Relatório Conclusivo da Tomada de Contas ao Controlador-Geral do Município:

PRESIDENTE: Luciene Jordão Rabha – Matrícula 20.421

MEMBROS: João Augusto Ramos Bitencourt – Matrícula 26.706

Josivete Aparecida Pereira de Carvalho – Matrícula 10.376

André Brasil de Siqueira – Matrícula 27.213

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 30 de agosto de 2021
ROBERTO PEIXOTO
Controlador-Geral do Município

CARTA CONVITE Nº 006/2021

PROCESSO Nº 2021010012

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para a contenção e estabilização de talude na Escola Municipal Professor Sylvio de Castro Galindo, Rua Doutor Alcyr D'azevedo – nº 124 – Camorim Grande – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 09/09/2021, às 09:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CARTA CONVITE Nº 007/2021

PROCESSO Nº 2021000503

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para demolição de Deck de madeira com estaca em PVC em concreto armado – Condomínio Aquarius House – Casa 02 – Angra dos Reis/RJ, Pontal, conforme sentença judicial – processo 2006.003.0044213, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 20/09/2021, às 09:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021

PROCESSO Nº 2021012938

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e insumos da rede de informática para atender as necessidades das Secretarias do Município.

DATA/HORA DA SESSÃO: 15/09/2021, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021

PROCESSO Nº 2021018715

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de carpintaria para manutenção de decks atracadouros, passarelas e pontilhões, no Município de Angra dos Reis através da Secretaria-Executiva de Serviço Público.

DATA/HORA DA SESSÃO: 15/09/2021, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021

PROCESSO Nº 2021015623

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para construção de cobertura e revitalização de quadra poliesportiva na Serra D'Água - Rod. Saturnino Braga - Angra dos Reis - RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 22/09/2021, às 14:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

PROCESSO Nº 2021014264

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para construção de cobertura e revitalização de quadra poliesportiva no Bairro Bonfim – Estrada Vereador Benedito Adelino nº 620 - Angra dos Reis - RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 27/09/2021, às 14:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE DISPENSA Nº 013/2021/SAD.SEGES

Processo nº 2021012450, O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico Nº 093/2021/JCM, fls. 137/144, ratificado pelo Procurador-Chefe Consultivo.

1º – OBJETO: Contratação de serviços para segurar a frota de veículos oficiais do Município de Angra dos Reis, lotados na Secretaria de Saúde.

2º – FAVORECIDO: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ 61.198.164/0001-60.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 11.537,62 (Onze mil, quinhentos trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), correspondente ao seguro de toda a frota.

4º – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

5º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor é compatível com o praticado no mercado, conforme Mapa de Preços, fl. 62.

7º – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em consonância com o menor valor ofertado.

8º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

9º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20214993, Dotação nº 27.2701.10.305.0180.2243.33903999, Empenho 733

Ficha nº 20215000, Dotação nº 27.2701.10.305.0180.2219.33903999, Empenho 735

Ficha nº 20214929, Dotação nº 27.2701.10.305.0180.2219.33903999, Empenho 737

Ficha nº 20214941, Dotação nº 27.2701.10.302.0181.2234.33903999, Empenho 738

Ficha nº 20214947, Dotação nº 27.2701.10.302.0181.2485.33903999, Empenho 734

Ficha nº 20214947, Dotação nº 27.2701.10.302.0181.2485.33903999, Empenho 736

Ficha nº 20214978, Dotação nº 27.2701.10.302.0204.2209.33903999, Empenho 739

Ficha nº 20214934, Dotação nº 27.2701.10.302.0204.2209.33903999, Empenho 740

9.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

9.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021012450, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ 61.198.164/0001-60, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 27 de agosto de 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2020015654, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2021, tipo menor preço global, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada em operação, manutenção e gerenciamento de solução integrada de comunicação, incluindo o fornecimento em regime de locação de equipamentos, softwares, materiais de instalação e acessórios, além dos serviços de transporte de dados, conforme especificação técnica e condições comerciais, descritos no Termo de Referência, em favor das empresas abaixo:

VELP TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.127.711/0001-45, vencedora dos itens 01, 02 e 03 perfazendo o valor global de R\$ 1.854.557,88 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

O Valor Total do Pregão Eletrônico 059/2021 foi de R\$ 1.854.557,88 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Angra dos Reis, 27 de agosto de 2021.
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2021

No dia 18 do mês de agosto de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, com endereço na Rua Historiador Alípio Mendes, 156 - Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, Elisabeth Magalhães de Brito Sório, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, localizado na Rua Tom Jobim, Nº 68 A, Bairro: Nova Angra, CEP: 23.933-220 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 27.130.370/0001-08, Tel.: (24) 3366-3425 / (24) 99967-4632 e e-mail: comerciojc37@gmail.com, neste ato representado pelo Sr Juliano Rosa do Rosário, portador da Carteira de Identidade nº 109923060 expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 053.857.957-98, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
8	Tubo em aço galvanizado sem rosca, sem costura, espessura 3,00mm de 2.1/2"	Unid	250	250	1.250	R\$ 949,75	LOUSADA

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 009/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021014251 integram esta Ata de Registro de Preços, indepen-

dentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITOSÍRIO

JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
JULIANO ROSA DO ROSÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2021

No dia 18 do mês de agosto de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, com endereço na Rua Historiador Alípio Mendes, 156 - Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, Elisabeth Magalhães de Brito Sório, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ABADÉ FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME, localizado na Rua José Elias Rabha, Nº 108, loja 2 Bairro: Balneário, CEP: 23.906-000 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 26.252.913/0001-99, Tel.: (24) 3367-6178 / (24) 99969-6170 e e-mail: comercial@abadeconstrucoes.com.br, neste ato representado pela Srª Rita de Cássia Teixeira Abade Franco, portador da Carteira de Identidade nº 111940300 expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 078.248.437-93, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
7	Tubo em aço galvanizado sem rosca, sem costura, espessura 3,00mm de 1.1/2"	Unid	310	310	1.550	R\$ 569,89	IDEAL TUBOS

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 009/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021014251 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITOSÍRIO

ABADÉ FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA ABADÉ FRANCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2021

No dia 19 do mês de agosto de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, com endereço na Rua Historiador Alípio Mendes, 156 - Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, Elisabeth Magalhães de Brito Sório, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, localizado na Rua Francelino Alves Lima, Nº 101 parte - Bairro: Nova Angra - CEP: 23.933-005 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 13.652.354/0001-62, Tel.: (24) 3368-6286 / (24) 98839-8999 e e-mail: licitacao@angraluz.com.br, neste ato representado pelo Sr Luiz Cláudio Vidal, portador da Carteira de Identidade nº 05.847.317-4 expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 614.460.177-53, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
6	Tubo em aço galvanizado sem rosca, sem costura, espessura 3,00mm de 7/8"	Und	20	20	100	R\$ 254,90	ARCELOR MITAL
9	Tubo em aço galvanizado sem rosca, sem costura, espessura 3,00mm de 3"	Unid	50	50	250	R\$ 1.649,00	ARCELOR MITAL
10	Tubo em aço galvanizado sem rosca, sem costura, espessura 5,00mm de 4"	Unid	11	11	55	R\$ 2.099,00	ARCELOR MITAL

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 009/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021014251 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITOSÍRIO

ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA-ME
LUIZ CLÁUDIO VIDAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2021

No dia 19 do mês de agosto de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, com endereço na Rua Historiador Alípio Mendes, 156 - Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PARQUES E JARDINS, Elisabeth Magalhães de Brito Sório, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº

8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, localizado na Av. São José, s/n, quadra XXIII, lote 10A – 2º andar, sala 03 - Bairro: Parque Belém - CEP: 23.935-010 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, Tel.: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039 e e-mail: rk2@gprk.com.br, neste ato representado pelo Sr Fernando da Silva Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 12.733.219-5 expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 146.744.907-58, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Broca chata 9/16"	Und.	10	10	50	R\$ 9,45	TRAMONTINA
2	Broca 2 canais retos 13 x125 x 16mm FEPAM, FE 135, usada em furadeira oscilante, diâmetro de 13mm, comprimento total 125mm e haste com 16mm	Unid	3	3	15	R\$ 212,80	FEPAM
3	Disco de lixa 4. 1/2" grão 50	Unid	200	200	1.000	R\$ 4,70	NORTON
4	Disco de lixa 4.1/2" grão 80	Unid	100	100	500	R\$ 6,25	TYROLIT
5	Rede de proteção em polietileno de alta densidade, 100% virgem, malha 12x12, fio 2mm com 12 monofilamentos de polietileno, traçado entre nós, na cor verde, com tratamento contra ação do tempo	m²	4.930	4.930	24.650	R\$ 6,29	GISMAR

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 009/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021014251 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITOSÍRIO

RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
FERNANDO DA SILVA FERREIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Secretária-Executiva de Parques e Jardins, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta no processo nº 2021014251, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 009/2021, tipo menor preço por item, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para atender à demanda de manutenção de praças e jardins de diversos pontos do município, na fixação de mobiliários públicos de parques e jardins, bem como executar e recuperar pavimentos em geral, realizados pelas equipes de carpintaria, serralheria e manutenção desta Secretaria-Executiva de Parques e Jardins – SEPAJ, destinados para manutenção de estradas vicinais, cemitérios e diversos pontos do Município de Angra dos Reis, em favor das empresas abaixo:

JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, Inscrita no CNPJ nº 27.130.370/0001-08, vencedora do item 08, perfazendo o valor

total de R\$ 237.437,50 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA – ME, Inscrita no CNPJ nº 26.252.913/0001-99, vencedora do item 07, perfazendo o valor total de R\$ 176.665,90 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, Inscrita no CNPJ nº 13.652.354/0001-62, vencedora dos itens 06, 09 e 10 perfazendo o valor total de R\$ 110.637,00 (cento e dez mil e seiscentos e trinta e sete reais).

RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, Inscrita no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05, perfazendo o valor total de R\$ 33.307,60 (trinta e três mil, trezentos e sete reais e sessenta centavos).

O Valor Total do Pregão Presencial 009/2021 foi de R\$ 558.048,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quarenta e oito reais).

Angra dos Reis, 18 de agosto de 2021
Elisabeth Magalhães de Brito SÍRIO
Secretária-Executiva de Parques e Jardins

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 1029/2021, datada de 17 de agosto de 2021, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1372, de 17/08/2021, página 38,

Onde se lê:

18107	JAQUELINE DA FONSECA MARTINS	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E.M. MANOEL RAMOS	26/07/2021
-------	------------------------------	---------------------	-------------------	------------

Leia-se:

6668	JAQUELINE BARBOSA TEIXEIRA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E.M. MANOEL RAMOS	26/07/2021
------	----------------------------	---------------------	-------------------	------------

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE AGOSTO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 011/2021/SGRI

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 11.890, de 26 de janeiro de 2021, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica, conforme abaixo:

FAVORECIDO	EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
BRENO CARVALHO MORAES	DE 347/2021	PERÍODO 10/07/2021 A 09/08/2021	186,67	Locação de imóvel destinado a instalação do Ministério do Trabalho e Emprego de forma que não seja interrompido o atendimento ao usuário
MIRANDA CARVALHO MORAES	DE 334/2021	PERÍODO 10/07/2021 A 09/08/2021	186,66	
TADEU CARVALHO MORAES	DE 345/2021	PERÍODO 10/07/2021 A 09/08/2021	186,67	
REGINA MARTA DE CARVALHO MEIRA	323/2021	PERÍODO 10/07/2021 A 09/08/2021	560,00	
MANOEL JORDÃO CARVALHO	DE 326/2021	PERÍODO 10/07/2021 A 09/08/2021	560,00	
LOURDES STELA JORDÃO CARVALHO VAZ	DE 332/2021	PERÍODO 10/07/2021 A 09/08/2021	560,00	
JARA JORDÃO DE CARVALHO MADEIRA	325/2021	PERÍODO 10/07/2021 A 09/08/2021	560,00	

Angra dos Reis, 27 de agosto de 2021.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021-J
Processo Administrativo: 2021011063

No dia 17 (dezesete) do mês de agosto de 2021, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA HOSPITALAR, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário S&B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, localizado AVENIDA SÁVIO COTA DE ALMEIDA GAMA, 225 – LOJA 03 – RETIRO – VOLTA REDONDA – RJ, inscrito no CNPJ nº 19.308.719/0001-12, Tel.:24-30712495 e e-mail: sbnovaretiro@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. ALLISSON GUILHERME DE ANDRADE DANTAS, portador da Carteira de Identidade nº 26.915.690-6 DETRAN-RJ e CPF nº 109.087.837-01, conforme quadro abaixo:

62	20	UNID	Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 40 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	CPL MEDICALS	R\$ 5,000	R\$ 100,00
OBS: Requer Registro ANVISA						
VALOR TOTAL						R\$ 4.240,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 016/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 17/08/2021 a 17/08/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

S&B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ALLISSON GUILHERME DE ANDRADE DANTAS
REPRESENTANTE

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
10	100	UNID	AGULHA PERIDURAL 18G X 3 1/2" – DESCARTÁVEL Agulha anestésica, peridural, aço inoxidável, centimetrada, 18 g x 3 1/2", ponta curva Tuohy, com mandril ajustado, com aletas, conector universal luer lock, cônico e transparente, descartável, estéril. OBS: Requer Registro ANVISA	SOLIDOR	R\$ 4,400	R\$ 440,00
27	50	UNID	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8,5 COM BALÃO Em pvc de grau médico, transparente, linha radiopaca. Cânula externa com balão de alto volume e baixa pressão, balonete com válvula para encaixe de seringa luer slip e luer lock. Mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática, flange com acabamento sem rebabas e atraumático e dispositivo de fixação da cânula. Impressão e número da cânula em local visível. Material atóxico, látex free, estéril e uso único. Embalagem individual, segura e resistente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade e registro Anvisa. OBS: Requer Registro ANVISA.	SAFER	R\$ 26,000	R\$ 1.300,00
42	20	UNID	CUBA HOSPITALAR – FORMATO RIM – 700 ML Cuba uso hospitalar, aço inox, formato tipo rim, capacidade: cerca de 700 ml. OBS: Registro ANVISA	FAMI	R\$ 45,000	R\$ 900,00
55	40	UNID	DRENO CIRURGICO DE TORAX Nº 26 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 26 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	CPL MEDICALS	R\$ 5,000	R\$ 200,00
56	40	UNID	DRENO CIRURGICO DE TORAX Nº 28 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 28 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	CPL MEDICALS	R\$ 5,000	R\$ 200,00
57	40	UNID	DRENO CIRURGICO DE TORAX Nº 30 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 30 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	CPL MEDICALS	R\$ 5,000	R\$ 200,00
58	60	UNID	DRENO CIRURGICO DE TORAX Nº 32 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 32 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	CPL MEDICALS	R\$ 5,000	R\$ 300,00
59	40	UNID	DRENO CIRURGICO DE TORAX Nº 34 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 34 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	CPL MEDICALS	R\$ 5,000	R\$ 200,00
60	50	UNID	DRENO CIRURGICO DE TORAX Nº 36 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 36 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	CPL MEDICALS	R\$ 5,000	R\$ 250,00
61	30	UNID	DRENO CIRURGICO DE TORAX Nº 38 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 38 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	CPL MEDICALS	R\$ 5,000	R\$ 150,00
			DRENO CIRURGICO DE TORAX Nº 40			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021-B
Processo Administrativo: 2021013643

No dia 13 (treze) do mês de agosto de 2021, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA HOSPITALAR, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI - ME, localizada RUA SILVEIRA MARTINS, S/N – LOTE 02 QD04 – COELHO DA ROCHA – SÃO JOÃO DE MERITI - RJ, inscrito no CNPJ nº 22.706.161/0001-38, Tel.: 21-3756-2693 e e-mail: sac.farma@gmail.com / atendimento@avantebr.com.br, neste ato representado pelo Sr. ADEMIR EDUARDO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 02.942.135-1 DIC/RJ e CPF nº 289.408.817-53, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	2.000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60ML – SEM AGULHA – BICO LONGO Seringa descartável 60 ml, material Polipropileno, com Bico Longo tipo Cateter, vedação: êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	SR	R\$ 2,15	R\$ 4.300,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.300,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 019/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 13/08/2021 a 13/08/2022, com eficácia legal

após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI - ME
Ademir Eduardo dos Santos
REPRESENTANTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

PROCESSO Nº 2021006586

Objeto: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, PARA ABASTECIMENTO DO ESTOQUE DA FARMÁCIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AOS PACIENTES INTERNADOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
DATA/HORA DA SESSÃO: 21/09/2021 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO
Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021-L Processo Administrativo: 2021011063

No dia 17 (dezessete) do mês de agosto de 2021, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA HOSPITALAR, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário VIVA BEM ASSESSORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, localizado PRAÇA DA CRUZ VERMELHA, 34 – CENTRO – RIO DE JANEIRO - RJ, inscrito no CNPJ nº 16.741.406/0001-65, Tel.: 21-2507-2253 e e-mail: celso.vivabem@gmail.com, neste ato representada pela Sr. CELSO TEIXEIRA MEIRELES JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 20206481 SSP/SP e CPF nº 144.701.988-11, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
8	200	UNID	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 25G X 4 3/4" - OBESO Agulha anestésica raquidiana, aço inoxidável, 25G x 4 3/4", ponta quincke, com mandril, conector universal luer lock, cônico e transparente, para obesos, descartável, estéril, embalagem individual com lote, fabricação, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA	PROCARE	R\$ 4,500	R\$ 900,00
9	100	UNID	AGULHA PERIDURAL 16G X 3 1/2" – DESCARTÁVEL Agulha anestésica peridural, aço inoxidável, centimetrada, 16 g x 3 1/2", ponta curva Tuohy, com mandril ajustado, com aletas, conector universal luer lock, cônico e transparente, descartável, estéril, embalagem individual com lote, fabricação, validade e registro.	PROCARE	R\$ 4,200	R\$ 420,00

			OBS: Requer Registro ANVISA			
32	2000	UNID	CATERER NASAL PARA OXIGÊNIO – TIPO ÓCULOS Caterer oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: adulto, características adicionais: a prova de deformação e torção, 2,10m, tipo adaptador: conector universal. OBS: Requer Registro ANVISA	BIOBASE	R\$ 1,100	R\$ 2.200,00
44	100	UNID	DISPOSITIVO ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO Frasco com tampa injetada em nylon com inserto de metal, manômetro de 0 a 30 hg, botão de controle do fluxo de aspiração, bico de sucção e boia de segurança. Com frasco coletor autoclavável em vidro 400 ml. Conexão padrão ABNT NBR 11906. Compatível White Martins. OBS: requer Registro ANVISA	JG MORIYA	R\$ 151,000	R\$ 15.100,00
46	20	UNID	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 08 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 08	MED SHARP	R\$ 4,630	R\$ 92,60
			french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA			
47	20	UNID	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 10 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 10 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	MED SHARP	R\$ 4,630	R\$ 92,60
48	20	UNID	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 12 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 12 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	MED SHARP	R\$ 4,630	R\$ 92,60
49	20	UNID	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 14 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 14 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	MED SHARP	R\$ 4,630	R\$ 92,60
51	20	UNID	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 18 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 18 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	MED SHARP	R\$ 4,800	R\$ 96,00
52	20	UNID	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 20 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 20 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	MED SHARP	R\$ 5,000	R\$ 100,00
53	20	UNID	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 22 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 22 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	MED SHARP	R\$ 5,000	R\$ 100,00
54	20	UNID	DRENO CIRURGICO DE TORAX N° 24 Dreno cirúrgico torácico, siliconizado, calibre 24 french, cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	MED SHARP	R\$ 5,000	R\$ 100,00
63	150	UNID	DRENO PENROSE N.1 Dreno Cirúrgico de Penrose nº 1, material: borracha, dimensões: cerca de 6 mm x 30 cm, radiopaco, estéril, descartável, individual, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	MADEITEX	R\$ 1,090	R\$ 163,50
64	150	UNID	DRENO PENROSE N.2 Dreno Cirúrgico de Penrose nº 2, material: borracha, dimensões: cerca de 12 mm x 30 cm, radiopaco, estéril, descartável, individual, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	MADEITEX	R\$ 1,440	R\$ 216,00
65	150	UNID	DRENO PENROSE N.3 Dreno Cirúrgico de Penrose nº 3, material: borracha, dimensões: cerca de 20 mm x 30 cm, radiopaco, estéril, descartável, individual, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	MADEITEX	R\$ 1,700	R\$ 255,00
66	150	UNID	DRENO PENROSE N.4 Dreno Cirúrgico de Penrose nº 4, material: borracha, dimensões: cerca de 25 mm x 30 cm, radiopaco, estéril, descartável, individual, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	MADEITEX	R\$ 2,000	R\$ 300,00
67	250	UNID	DRENO SUCCÃO DE SECREÇÕES MULTIPERFURADO – 3,2MM Dreno de sucção de secreções multiperfurado em pvc atóxico com bomba de sucção (reservatório sanfonado) com capacidade de 500 ml, com introdutor metálico, com ponta perfurante, com alça para transporte e conector de três vias estéril, 3,2 mm (1/8). OBS: Requer Registro ANVISA	MED SHARP	R\$ 20,800	R\$ 5.200,00
68	250	UNID	DRENO SUCCÃO DE SECREÇÕES MULTIPERFURADO – 4,8 MM Dreno de sucção de secreções multiperfurado em pvc atóxico com bomba de sucção (reservatório sanfonado) com capacidade de 500 ml, com introdutor metálico, com ponta perfurante, com alça para transporte e conector de três vias estéril, 4,8 mm(3/16). OBS: Requer Registro ANVISA	MED SHARP	R\$ 21,800	R\$ 5.450,00
69	60	UNID	DRENO SUCCÃO DE SECREÇÕES MULTIPERFURADO – 6,4MM Dreno de sucção de secreções multiperfurado em pvc atóxico com bomba de sucção (reservatório sanfonado) com capacidade de 500 ml, com introdutor metálico, com ponta	MED SHARP	R\$ 21,800	R\$ 1.308,00

perfurante, com alça para transporte e conector de três vias estéril, 6,4 mm (1/4).			
OBS: Requer Registro ANVISA			
VALOR TOTAL			R\$ 32.278,90

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 016/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 17/08/2021 a 17/08/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

VIVA BEM ASSESSORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA
A SAÚDE LTDA
CELSO TEIXEIRA MEIRELES JUNIOR
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021-C
Processo Administrativo: 2021013643

No dia 13 (treze) do mês de agosto de 2021, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japoranga, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA HOSPITALAR, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário GA MEDICAL LTDA ME, localizado RUA PROFESSOR JOSÉ DE ALENCAR, 233 - GOIABAL – BARRA MANSA – RJ, CEP:27.340.150, inscrito no CNPJ nº 23.121.810/0001-00, Tel.:24-3328-5906 e e-mail: licitacao@gamedical.com.br, neste ato representada pela Sra. Michelle Maria do Nascimento Lima, portadora da Carteira de Identidade nº 21.124.901-6 DETRAN/RJ e CPF nº 132.961.227-29, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	50	FRSC	SOLUÇÃO IRRIGAÇÃO E LIMPEZA DE FERIDAS PHMB – FRASCO 350 ML Solução para irrigação/ limpeza e descontaminação de feridas, composta de 0,1% de polihexanida (PHMB), 0,1% de cocoamidopropilbetaina e 99,8% de água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação, com condutividade < 1,3 us/cm e TOC < 500 ppb, com laudos de: ação bactericida, para pseudomonas, salmonella e outros germes. Toxicidade/ reatividade biológica intracutânea: sensibilidade cutânea e avaliação do potencial de citotoxicidade. Frasco de polietileno transparente com 350 ml, flexível com bico próprio para irrigação de feridas, membrana inviolável e abertura no momento do uso. Apresentação: Frasco com 350 ml Registrado na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV.	PIELSANA	R\$ 81,00	R\$ 4.050,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.050,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 019/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 13/08/2021 a 13/08/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

GA MEDICAL LTDA ME
Michelle Maria do Nascimento Lima
REPRESENTANTE

Republicação do Decreto 12.234/2021, de 23 de agosto de 2021, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1376, de 27/08/2021, páginas 73 e 74, tendo em vista a ausência de parte do Decreto no texto anteriormente publicado.

D E C R E T O No 12.234, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.973, de 13 de agosto de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.639.900,00 (três milhões, seiscentos e trinta e nove mil e novecentos reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Excesso de Arrecadação: ROYALTIES - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL – Fonte: 15306000 – R\$ 3.639.900,00 (três milhões, seiscentos e trinta e nove mil e novecentos reais), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2021 20 2016 15 451 0220 1013 44905199 15306000	1.7.2.8.02.3.1.00000.1	1.653.000,00
2021 25 2501 17 122 0210 2204 33903099 15306000		190.823,00
2021 25 2501 17 122 0210 2204 33903999 15306000		30.277,00
2021 25 2501 04 122 0204 2201 33903099 15306000		10.000,00
2021 25 2501 17 512 0210 1154 44905199 15306000		700.000,00
2021 25 2501 17 512 0210 2204 33903011 15306000		450.000,00
2021 20 2016 15 452 0210 2528 33903978 15306000		286.900,00
2021 25 2501 04 122 0204 2201 33903999 15306000		900,00
2021 25 2501 04 122 0204 2201 33903501 15306000		265.000,00
2021 25 2501 04 122 0204 2201 33903021 15306000		20.000,00
2021 25 2501 17 512 0210 2204 33903035 15306000		8.000,00
2021 25 2501 04 122 0204 2201 33903016 15306000		25.000,00
TOTAL		3.639.900,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15306000 = Royalties - Participação Especial

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita: ROYALTIES

FORTE DE RECURSOS: 15306000

Código de Classificação: 1.7.2.8.02.3.1.00000.1

Demonstrativo da Receita Arrecadada no Período	
Período de 01/01/2020 a 31/07/2020	R\$ 9.621.722,46
Período de 01/08/2020 a 31/12/2020	R\$ 8.380.177,38
Período de 01/01/2021 a 31/07/2021	R\$ 15.917.669,96

Demonstrativo da Taxa de Incremento

Arrecadação do 1º período 2021, dividido pelo 1º período de 2020, é igual a Taxa de Incremento

Período de 01/01/2021 a 31/07/2021	R\$ 15.917.669,96
Período de 01/01/2020 a 31/07/2020	R\$ 9.621.722,46
Taxa de Incremento	1,65

Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação

Arrecadação do 2º período 2020 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2021.

Período de 01/08/2020 a 31/12/2020	R\$ 8.380.177,38	1,65	R\$ 13.863.723,29
------------------------------------	------------------	------	-------------------

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação

(+) Arrecadação do 1º Período 2021	R\$ 15.917.669,96
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2021	R\$ 13.863.723,29
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2021	R\$ 29.781.393,25
(-) Previsão Orçamentária 2021	R\$ 16.000.000,00
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 13.781.393,25
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado Decreto 12.168 de 22/07/2021	R\$ 1.783.130,10
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado Decreto 12.175 de 28/07/2021	R\$ 1.616.412,80
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado Decreto 12.187 de 02/08/2021	R\$ 2.465.414,68
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 9.532.848,47

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 23 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

Replicação do Decreto 12.239/2021, de 26 de agosto de 2021, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1376, de 27/08/2021, páginas 74 e 75, tendo em vista a ausência de parte do Decreto no texto anteriormente publicado.

DECRETO No 12.239, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.973, de 13 de agosto de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Excesso de Arrecadação: RECURSOS ORDINÁRIOS – Fonte: 10010000 – R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais); RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - Fonte 11110000 – R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); RECURSOS ORDINÁRIOS DESTINADOS À SAÚDE – Fonte 12110000 – R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31900451 10010000		142.000,00
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31900401 10010000		202.000,00
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31901147 10010000		155.000,00
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31901101 10010000		3.007.000,00
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31901143 10010000		618.000,00
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31901131 10010000	1.7.1.8.01.2.1.00000.1	99.000,00

2021 27 2701 10 302 0204 2001 31901644 10010000	1.777.000,00
2021 20 2012 12 361 0213 1453 44905235 11110000	2.500.000,00
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31901147 12110000	50.000,00
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31901151 12110000	1.450.000,00
TOTAL	10.000.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

11110000 = Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

12110000 = Recursos Ordinários Destinados à Saúde

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita: Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

FONTES DE RECURSOS: 10010000

Código de Classificação: 1.7.1.8.01.2.1.00000.1

Demonstrativo da Receita Arrecada no Período

Período de 01/01/2020 a 31/07/2020	R\$ 38.735.683,91
Período de 01/08/2020 a 31/12/2020	R\$ 28.000.152,96
Período de 01/01/2021 a 31/07/2021	R\$ 50.455.218,35

Demonstrativo da Taxa de Incremento

Arrecadação do 1º período 2021, dividido pelo 1º período de 2020, é igual a Taxa de Incremento

Período de 01/01/2021 a 31/07/2021	R\$ 50.455.218,35
Período de 01/01/2020 a 31/07/2020	R\$ 38.735.683,91
Taxa de Incremento	1,30

Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação

Arrecadação do 2º período 2020 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2021.

Período de 01/08/2020 a 31/12/2020	R\$ 28.000.152,96	1,30	R\$ 36.471.637,75
------------------------------------	-------------------	------	-------------------

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação

(+) Arrecadação do 1º Período 2021	R\$ 50.455.218,35
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2021	R\$ 36.471.637,75
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2021	R\$ 86.926.856,10
(-) Previsão Orçamentária 2021	R\$ 64.885.000,00
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 22.041.856,10
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado Decreto 12.146 DE 08/07/2021	R\$ 11.260.339,98
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 10.781.516,12

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE AGOSTO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Educacional

ERRATA

Na publicação do Decreto nº 12.227, de 19 de agosto de 2021, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1374, de 20 de agosto de 2021, página 12,

Onde se lê:

“D E C R E T O N° 12.227, DE 19 DE AGOSTO DE 2022”

Leia-se:

“D E C R E T O N° 12.227, DE 19 DE AGOSTO DE 2021”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

VALOR: O valor estimado global do contrato corresponde a R\$ 50.856,48 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

PORTARIA Nº 082/2021/SEC

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 002/2021 e o Contrato nº 046/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, firmado em 12 de agosto de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2012.12.361.0204.2161.33903943, Fonte de Recurso: 11110000 e Ficha nº 20213922.

NOTA DE EMPENHO: Nº 2112, de 09/08/2021, no valor de R\$ 21.190,20 (vinte e um mil, cento e noventa reais e vinte centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário-Executivo de Gestão Educacional às fls. 315, constante do processo administrativo nº 2021017904, de 29/07/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado a servidora TÂNIA PUEYO DE LIMA LYRA, matrícula 2.245, para exercer a gestão do Contrato nº 046/2021, processo nº 2020011164, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de peças e componentes, para atender as necessidades das Unidades de Ensino e Secretaria de Educação do Município de Angra dos Reis.

Angra dos Reis, 24 de agosto de 2021.
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 200/2021

Art. 2º. Fica designado o servidor LUCAS DE MORAIS SILVA, matrícula 27.211, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

RESOLVE:

Art. 3º. Ficam designados a servidora ANA LUIZA ARAUJO SILVA, matrícula 23.079, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

DISPENSAR ELIAS TENÓRIO, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.549, das atribuições de Supervisão de Obras, na Região do Frade, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Município de Angra dos Reis, 31 de agosto de 2021
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Educacional

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 31 DE AGOSTO DE 2021.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021

PROCESSO Nº 2021013473

OBJETO: Registro de preços para aquisição de notebooks, destinados a equipar Professores Regentes das Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino, na manutenção e desenvolvimento da Educação Básica do Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 16/09/2021, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PORTARIA Nº 1061/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 348/2021/CGM, da Controladoria Geral do Município, datado de 26 de agosto de 2021,

RESOLVE:

JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO
Pregoeiro

DESIGNAR LAURA MARIA BRAGA SARMENTO, matrícula 22304, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenadora de Controle Interno, do Departamento de Controle Interno, da Superintendência de Controle Interno, da Controladoria Geral do Município, Símbolo FG-2, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2021, durante as férias da titular, servidora Aline Garcia, matrícula 4500222.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 de agosto DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

OBJETO: Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD-CATIVO) e Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER) – Nº 1848/2021-MT – Unidade Consumidora: Escola Municipal Maria Theresa Nascimento Garcia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do Instrumento Contratual, sendo prorrogado automaticamente até o máximo de 60(sessenta) meses.

PORTARIA Nº 1062/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO

DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 1515/2021-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 23 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR WILLER BRILHANTE DE ALBUQUERQUE FILHO, Médico, Matrícula 6711, do exercício da responsabilidade técnica pela Central de Regulação de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE AGOSTO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 1063/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 1515/2021-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 23 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR WILLER BRILHANTE DE ALBUQUERQUE FILHO, Médico, Matrícula 6711, para exercer a responsabilidade técnica pelo Complexo Regulador Municipal de Angra dos Reis, compreendendo a Central de Regulação de Leitos, Central de Regulação Ambulatorial e Tratamento Fora Domicílio (TFD).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE AGOSTO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 1064/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto nº 12246, de 31 de agosto de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR JOELMA ROCHA, Matrícula 18331, da Função Gratificada de Assistente de Apoio Técnico, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE AGOSTO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 1065/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto nº 12246, de 31 de agosto de 2021,

RESOLVE:

DISPENSAR CÁSSIO VELOSO DE ABREU, Matrícula 4054, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Avaliação Imobiliária, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE AGOSTO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município de Angra dos Reis

DECRETO No 12.246, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no desempenho da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial os incisos IX e XIV do seu artigo 87;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que a alteração trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão;

CONSIDERANDO que a presente alteração não acarretará aumento de despesa;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor estruturar a Procuradoria-Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformadas as seguintes funções gratificadas, conforme abaixo relacionado:

1 Departamento de Avaliação Imobiliária	01	FG-1
1 Assistente de Apoio Técnico	01	FG-3

Para a seguinte composição estrutural:

15.1.2.1 Coordenação Técnica em Intimações Judiciais 01 CT Sigla: PGM. CTINJ

Art. 2º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE AGOSTO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECRETO Nº 12.247, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NOS ARTIGOS 2º E 6º DO DECRETO Nº 12.188 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 87, incisos VI e IX, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal 12.188, de 02 de agosto de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O imóvel de que trata o presente decreto, tem por finalidade a construção de novo acesso ao Condomínio Minha Casa Minha Vida na Banqueta, sendo sua propriedade atribuída a Atlântica Brasileira Colonização, Agricultura e Pesca – Ltda, conforme R.01-7.050 da Matrícula nº 7050, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Angra dos Reis, e a posse à Júlio César Honório da Graça, brasileiro, comerciante, portador da identidade nº 066.807.46-2 IFP inscrito no CPF sob o nº 960.951.647-53, e Marineid Marchezini, brasileira, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 075.066.71-2 e inscrita sob o CPF nº 872.586.177-87 ou a quem de direito conforme Instrumento Particular de Cessão de Direitos Possessórios”. (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ratificando-se os termos do Decreto nº 12.188, de 12 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE AGOSTO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

A T O Nº 299/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1127/2021;

RESOLVE:

1 – Fica transferida a lotação do servidor DIEGO FRANCIS OLIVEIRA DA SILVA, Assessor Parlamentar, matrícula 7845, do Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha para o Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, a contar de 02 de agosto de 2021.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O Nº 300/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 203/2021;

RESOLVE:

1 – Ficam designados, a contar de 16 de agosto de 2021, os servidores GILVAN JOSÉ MOURA DA SILVA, Coordenador de Patrimônio, matrícula 7898, SIMONE NERY PEREIRA, Gerente de Controle de Infraestrutura e Apoio Logístico, matrícula 7897, ALEXANDRE DE OLIVEIRA RAYMUNDO (FISCAL SUPLENTE), Agente Administrativo, matrícula 177, como fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 010/2021/CMAR, Edital n.º 004/2021, Pregão Presencial n.º 004/2021/CMAR, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a empresa ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ n.º 26.252.913/0001-99, cujo objeto é o fornecimento de materiais elétricos e hidráulicos para atender as necessidades desta Casa Legislativa.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a

substituição dos referidos fiscais.

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 30 DE AGOSTO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 1372, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 17 de agosto de 2021

ONDE SE LÊ:

A T O Nº 292/2021

• RAFAEL CAMPOS DIAS, para o Cargo em Comissão de Subprocurador Símbolo CCSS-II.

LEIA-SE:

A T O Nº 292/2021

• RAFAEL CAMPOS DIAS, para o Cargo em Comissão de Subprocurador Geral Parlamentar – Símbolo CCSS-II.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 30 DE AGOSTO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE